



ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Seleção de Peritos ALF/RJO Nº 04/2022 - Retificação

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.086, de 8 de junho de, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/RJO Nº 04/2022, com Aviso de Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de outubro de 2022, na edição nº 199, na Seção 3, na página 54, conforme segue:

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: 5.1.3 – Data final para o pedido de juntada dos documentos no processo eletrônico – **07/11/2022**

Leia-se: 5.1.3 – Data final para o pedido de juntada dos documentos no processo eletrônico – **14/11/2022**

.....

Onde se lê: 5.4 – As solicitações de juntada deverão respeitar a data limite de **07/11/2022**, observado que as solicitações de juntada feitas após esse prazo não serão consideradas.

Leia-se: 5.4 – As solicitações de juntada deverão respeitar a data limite de **14/11/2022**, observado que as solicitações de juntada feitas após esse prazo não serão consideradas.

.....

Onde se lê: 6.1.9 – Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) da Justiça Federal, que poderá ser obtida no site www.ifrj.jus.br;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, que poderá ser obtida no site www.tjrj.jus.br, alternativamente, para candidatos que possuem carteira de identidade emitida no estado do Rio de Janeiro, do Instituto de Identificação Félix Pacheco no site www.detran.rj.gov.br.

.....

Onde se lê: 6.1.12 - No caso de inscrição para mensuração e quantificação de granéis o interessado deverá demonstrar, amparado por documentação idônea, que tem condições de comparecer pessoalmente em qualquer recinto jurisdicionado pela Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (ALG/RJO) na região 1 ou em qualquer recinto jurisdicionado pelas Inspetorias da Receita Federal do Brasil em Macaé (IRF/MCE) e em Campos dos Goytacazes (IRF/CGZ) na região 2, no prazo máximo de 3 (três) horas da ciência de sua nomeação para atendimento.

6.1.12.1 - Para a área de identificação, exige-se que o candidato tenha domicílio, na data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, em localidade distante no máximo 300 (trezentos) km da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

6.1.12.2 – Para o cálculo da distância a que se refere o item acima, será adotado como parâmetro a informação disponibilizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no sítio www.gov.br/dnit/pt-br, sendo que, para os casos omissos, poderá ser adotada outra fonte de consulta fidedigna, como os aplicativos Google Maps ou Waze.

Leia-se: 6.1.12 - No caso de inscrição para mensuração e quantificação de granéis o interessado deverá demonstrar, amparado por documentação idônea, que tem condições de comparecer pessoalmente em qualquer recinto jurisdicionado pela Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (ALG/RJO) na região 1 ou em qualquer recinto jurisdicionado pelas Inspetorias da Receita Federal do Brasil em Macaé (IRF/MCE) e em Campos dos Goytacazes (IRF/CGZ) na região 2, no prazo máximo de 6 (seis) horas da ciência de sua nomeação para atendimento.

6.1.12.1 - Para a área de identificação, o interessado deverá demonstrar, amparado por documentação idônea, que tem condições de comparecer pessoalmente em qualquer recinto dentro da jurisdição das Unidades Aduaneiras da 7ª RF, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência de sua designação.

6.1.12.2 – Para o cálculo da distância a que se refere o item acima, será adotado como parâmetro a informação disponibilizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no sítio www.gov.br/dnit/pt-br, sendo que, para os casos omissos, poderá ser adotada outra fonte de consulta fidedigna, como os aplicativos Google Maps ou Waze.

.....

Onde se lê: 7.2.1 – A Comissão fará análise da documentação, em ordem decrescente a partir do candidato melhor classificado até o total de número de vagas, realização de diligências ou consultas e fará a divulgação do Resultado Preliminar, a partir da consolidação das decisões registradas nos Processos Dossiês, com a lista dos candidatos e respectiva pontuação obtida, indicados os selecionados dentro do número de vagas deste certame no sítio da Receita Federal, diretamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/processos-seletivos/2022>, até o dia **18/11/2022** o que, a partir da data de publicação, abrirá o prazo recursal;

Leia-se: 7.2.1 – A Comissão fará análise da documentação, em ordem decrescente a partir do candidato melhor classificado até o total de número de vagas, realização de diligências ou consultas e fará a divulgação do Resultado Preliminar, a partir da consolidação das decisões registradas nos Processos Dossiês, com a lista dos candidatos e respectiva pontuação obtida, indicados os selecionados dentro do

número de vagas deste certame no sítio da Receita Federal, diretamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/processos-seletivos/2022>, até o dia **25/11/2022** o que, a partir da data de publicação, abrirá o prazo recursal;

Assinado digitalmente

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA THIAGO

Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto do Rio de Janeiro



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade
deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24
de agosto de 2001**

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

PEDRO ANTONIO PEREIRA THIAGO em 27/10/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP27.1022.12336.6391

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

FZ8nfptiEtUsHlnDq8hPYauLJrYdjg0GiNBzuOY3Mvo=